



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1850, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.356, de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 1.300,00

02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer

02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer

13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 1.880,00

Total

R\$ 3.180,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 1.300,00

02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer

02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer

13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer

3390.30 – Material de Consumo (1)

R\$ 1.880,00

Total Geral

R\$ 3.180,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE ABRIL DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

ANGELO ROSA VIEIRA

Diretor do Depto. de Administração

Giuliano Norberto Fogaça

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 475D-66EC-E030-16E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 13/05/2020 09:12:06 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 13/05/2020 11:21:14 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 13/05/2020 17:01:13 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/475D-66EC-E030-16E8>